



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Zootecnia**

**Edital 01/2017**

O Professor Everton Rodolfo Behr, do Departamento de Zootecnia, através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **aluno bolsista** de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18/04/2017
Inscrição dos candidatos	18/04/2017 a 20/04/2017
Avaliação dos candidatos	24/04/2017
Divulgação resultado preliminar	24/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2017
Análise Recursos	26/04/2017
Divulgação do Resultado Final	26/04/2017

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/04/2017 a 20/04/2017

**2.2** Horário: até às 17 horas do dia 20/04/2017

**2.3** Documento obrigatório: **enviar em pdf a ficha de inscrição** para o email everton\_behr@hotmail.com

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada mediante entrevista sobre gestão de resíduos sólidos recicláveis.

3.1.1 A entrevista será individual onde será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2018.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Zootecnia**

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	042421	Gestão de resíduos sólidos recicláveis no Campus da UFSM, em Camobi	Educação ambiental	01/05/2017 a 31/12/2017.

## 5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6** Participar da Instrução sobre Extensão, curso de quatro horas disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no dia 24 de abril pelo site da Pró-Reitoria de Extensão (<http://w3.ufsm.br/pre/>)
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** O candidato que não concordar com o Resultado preliminar poderá recorrer enviando sua contestação por escrito para o email [everton\\_behr@hotmail.com](mailto:everton_behr@hotmail.com) com data estipulada no cronograma.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Zootecnia**

**6.5** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [everton\\_behr@hotmail.com](mailto:everton_behr@hotmail.com) pelo telefone 3220-8083

Santa Maria, 18 de abril de 2017.

Everton Rodolfo Behr  
Coordenador do Projeto